



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 619/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 29ª sessão ordinária de 16/05/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Goiás - GO) – **MARLY ALVES DE OLIVEIRA** – com efeitos a partir de 10/05/2005, até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente